



Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 203/2021 de 15 de outubro de 2021.

"Dispõe sobre a XII Conferência Municipal de Saúde do Município de Santa Izabel do Pará"

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO as Leis Federais: Constituição Federal Lei nº 8,080/90 e a Lei nº 142, Resolução 453/12 CNS, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, das Legislações Estaduais pertinentes às Leis Municipais nº 85/97 e os anexos e Lei Municipal nº 300/15, Decreto de Nomeação nº 056/15 de 03 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 03 de 19 de abril de 2017, do CMSSIP;

CONSIDERANDO a Resolução Nº18, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a **XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Santa Izabel do Pará, a realizar-se em Santa Izabel do Pará, nos dias 04 e 05 de novembro de 2021, sob Coordenação da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A XII Conferência Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará tem como Tema Central: **"O SUS NO CONTEXTO DA PANDEMIA"** e Subtema: **"ATENÇÃO PRIMÁRIA E A SAÚDE EM TEMPO DE COVID-19"**.

Art. 3º - A XII Conferência Municipal de Saúde, será organizada e realizada conforme a Resolução Nº18, de 29 de setembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e demais entidades públicas e privadas.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, 15 de outubro de 2021.

EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa
Em: <u>15/10/2021</u>
Servidor/Matrícula Nº _____

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia ___/___/2021.

CNPJ: 05.171.699/0001-76
Av. República, Nº1613, Bairro: Triângulo, Santa Izabel do Pará/PA
CEP: 68.790-000